



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2010

Elege os Excelentíssimos Desembargadores Alcino Barbosa de Felizola Soares e Yara Ribeiro Dias Trindade membros do Órgão Especial.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 3ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Brandão**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Raymundo Pinto, Vânia Chaves, Delza Karr, Marama Carneiro, Paulino Couto, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Filizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Débora Machado, Ivana Magaldi, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Renato Simões e Edilton Meireles**, e computando-se os votos encaminhados em sobrecarta pelos Excelentíssimos Desembargadores **Roberto Pessoa e Graça Boness**;

- considerando o término dos mandatos do Excelentíssimo Desembargador Esequias Pereira de Oliveira, representante da classe do Ministério Público, e da Excelentíssima Desembargadora Elisa Maria Amado de Moraes, magistrada de carreira, eleitos conforme Resoluções Administrativas TRT5 nºs 2 e 5/2008, respectivamente;
- considerando as disposições dos artigos 1º, 4º e 5º da Resolução nº 16/2006, do Conselho Nacional de Justiça, bem como do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte;
- considerando a alternância de representação dos advogados e dos membros do Ministério Público, prevista no artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVEU, por maioria:

Art. 1º ELEGER o Excelentíssimo Desembargador ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES membro do Órgão Especial, na vaga destinada à representação da classe dos advogados, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º ELEGER a Excelentíssima Desembargadora YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE membro do Órgão Especial, na vaga destinada aos Magistrados de carreira, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de março de 2010.

Certifico que a presente Resolução foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico, edição do dia **24.03.2010**.
Em 24.03.2010

Suzana Pereira
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região